MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1440, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 121/PGJ, de 30/1/2015 e pela Portaria nº 279/PGJ, de 25/2/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.057307/2015-89,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/DG nº 1376, de 26/11/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30/11/2015, Seção 2, página 67.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES